



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO
DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A APAE DE
SÃO SEBASTIÃO.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.390/2016, conforme deliberação na 1ª Reunião Extraordinária, realizada por meio de grupo virtual oficial deste Conselho no dia 04 de junho de 2020, registrada na Ata correspondente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação de Emenda Parlamentar concedida pelo Deputado Federal Marcio Alvino para a APAE de São Sebastião, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - O valor da Emenda Parlamentar é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para custeio e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para aquisição investimento, conforme programação apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS.

Art. 3º - A transferência do recurso será feita através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social/PMSS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ELIANE SILVESTRE
Presidente